



Agência Tocantinense de Regulação
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Nº 02/2015

ASSUNTO: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
DA CIDADE DE ARAGUAÍNA - TO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO

PALMAS - 2015



Av. Teotônio Segurato, ACSUSO 50, Conj. 01, Lote 06, Ed. Amazônia Center, 3º andar, Centro.
CEP: 77.016-002, Palmas-TO - Tel.: +55 63 3218-2320, Fax.: +55 63 3218-2395 - www.atr.to.gov.br



INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta de maneira detalhada, a ação de fiscalização realizada pelos Técnicos da ATR no Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Araguaína - TO.

Os objetivos desta Ação de Fiscalização foram:

I. Realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais do sistema inspecionado;

II. Verificar o cumprimento do Plano Municipal de Água e Esgoto, referente **ÀS OBRAS**, para alcance das metas estabelecidas para a universalização do esgotamento sanitário naquele município.

Essa atribuição da ATR encontra-se estabelecida na LEI FEDERAL 11.445 Art. 20 Parágrafo Único.

III. Dirimir conflitos entre os usuários dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a Concessionária. Demandas registradas na Ouvidoria Geral do Estado.

I. REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

O sistema de esgotamento sanitário da cidade de Araguaína é composto por três estações de tratamento de esgoto: 1) ETE Vila Couto, 2) ETE Vila Neblina, 3) ETE Vila Azul.

1) ETE Vila Couto - Localiza-se na margem esquerda da BR – 151, possui um tratamento preliminar, lagoa facultativa e estações elevatórias(ANEXO I).

Durante as inspeções observou-se que a ATE Vila Couto, tornou-se um ponto intermediário de recebimento de efluentes de esgoto originados nos setores Vila Couto, Vila Norte e todos os despejos dos caminhões limpa fossa da cidade, passando pelo processo de decantação para em seguida, através



de estação elevatória e linha de recalque ser lançado no Poço de Visita (PV) da Av. Cônego João Lima para ser conduzindo para a ETE Neblina, onde passará efetivamente pelo processo de tratamento.



ASSOREAMENTO NA LAGOA



ESGOTO DAS FOSSAS

A origem do assoreamento é a quantidade de areia lançada pelos caminhões limpa fossa e a falta de mecanismos para a realização da remoção do material decantado.

As deficiências constatadas, não serão motivo de notificação tendo em vista que sua finalidade foi alterada, não funcionando mais como estação de tratamento de esgoto.

A desativação está prevista para um curto espaço de tempo, levou-se em também em consideração, principalmente a suspensão do lançamento dos efluentes no Córrego Jardim, condição que elimina a necessidade de eficiência desse sistema, cujo tratamento ocorrerá na ETE Neblina.

2) ETE Vila Neblina - Localiza-se na Avenida Filadélfia, possui tratamento preliminar composto de gradeamento e peneira rotativa, reator anaeróbio de fluxo ascendentes, filtro aerado e decantador laminar(ANEXO I).



Observou-se que as instalações e todos os componentes apresentam bom estado de conservação e suas eficiências devem ser confirmadas nas análises das amostras do efluente de esgoto lançado no Rio Lontra.



REATOR DE FLUXO ASCENDENTE



FILTRO AERADO



DECANTADOR LAMINAR



APLICAÇÃO DE NEUTRALIZADOR

Tendo em vista a localização da estação de tratamento de esgoto e a proximidade de áreas residenciais, a Concessionária implantou um sistema de aplicação de produtos químicos com a finalidade de neutralizar os fortes odores gerados na ETE, com origem nos efluentes de esgotos.

As estações elevatórias de esgoto bruto e esgoto tratado, a primeira com a finalidade de levar o efluente para o tratamento e a segunda para levar o efluente para o ponto de lançamento no corpo receptor, possuem boas condições de limpeza e segurança.



Inclusive com a disponibilidade de grupo gerador, para suprimir a ausência de energia elétrica no sistema. Como também observou-se a implantação de sistema de aplicação de produtos químicos, com a finalidade de neutralizar os fortes odores na estação elevatória de efluentes de esgotos.



ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS



GRUPO GERADOR

3) ETE Vila Azul - Localiza-se na zona rural da cidade, possui peneira estática de limpeza preliminar, reator anaeróbio, filtro percolador e decantador laminar(ANEXO II).

Durante a inspeção, observou-se que as instalações e todos os componentes apresentam bom estado de conservação e suas eficiências devem ser confirmadas nas análises das amostras do efluente de esgoto lançado no Rio Lontra.

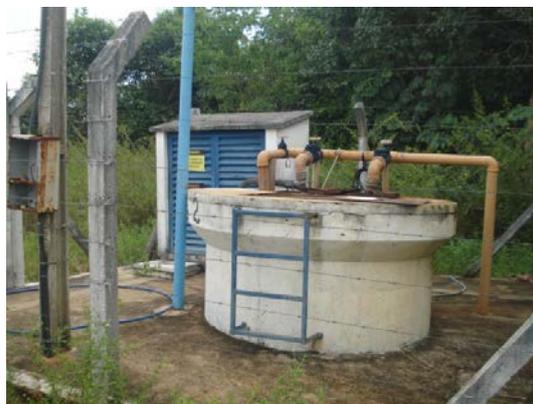


REATOR E FILTRO - VILA AZUL



EE.E.B.O1 - VILA AZUL

FILTRO E DECANTADOR - VILA ZUL



EE.E.B.O2 - VILA AZUL

CONTROLE DOS PARÂMETROS DOS EFLUENTES DE ESGOTO

As análises das amostras colhidas no corpo receptor Rio Lontra, realizadas a montante e a jusante dos pontos de lançamentos das ETEs Vila Azul e Neblina, constatamos que os parâmetros de **Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)** e para **Escherichia Coli** não satisfazem a os limites preconizados pela legislação vigente, CONAMA 357/2005(ANEXO III)

Dessa forma, a Equipe Técnica da ATR emitiu um Termo de Notificação determinando que a Concessionária encaminhe todos os laudos das análises realizadas de Maio/2014 a Junho/2015 para realizar uma análise mais aprofundada e tomar as medidas cabíveis.

II. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

METAS DE INVESTIMENTOS

Segundo a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, para o Estado do Tocantins, o estudo indica que para atingir a meta de 100% de universalização em abastecimento de água e esgotamento sanitário, considerando somente a zona urbana, teriam sido necessários investir cerca de R\$ 604 milhões até o ano de 2010.

Mesmo assim, nos municípios que editaram os seus Planos Municipais de Água e Esgoto - PMAE estabeleceram as seguintes metas:

Av. Teotônio Segurato, ACSUSO 50, Conj. 01, Lote 06, Ed. Amazônia Center, 3º andar, Centro.
CEP:77.016-002, Palmas-TO - Tel.:+55 63 3218-2320, Fax.:+55 63 3218-2395 - www.atr.to.gov.br



- 1) Metas de universalização em abastecimento de água / população urbana: manutenção do índice de 99% até 2017;
- 2) Metas de universalização em esgotamento sanitário / população urbana: aumento do nível de cobertura de 32,03% registrado em 2012 para 79,46% em 2017.

Assim, para os municípios com PMAE a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário apresentou o montante de investimentos da seguinte ordem:

ANO	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
2014	R\$ 54.574.649,00	R\$ 133.580.944,00	R\$ 188.155.593,00
2015	R\$ 42.405.139,00	R\$ 119.761.507,00	R\$ 162.166.646,00
2016	R\$ 32.057.455,00	R\$ 78.804.026,00	R\$ 110.861.481,00
2017	R\$ 20.263.263,00	R\$ 56.731.449,00	R\$ 76.994.712,00
2014 - 2017	R\$ 149.300.506,00	R\$ 388.877.926,00	R\$ 538.178.432,00

Para o Município de Araguaína, o Plano prevê nas áreas aptas as que possuem densidade superior a 26 hab/há, o atendimento de 95% das ligações ativas atendidas com água, será atendido com redes de esgotamento sanitário até o ano de 2017.

Esse percentual representa a implantação de 287.450 m de rede coletora e 35.837 ligações domiciliares de esgoto.

Dessa foram, essas metas devem ser acompanhadas pela Agência Reguladora conforme determina a **Lei Federal 11.445**.

Art. 20 - Parágrafo único. Incumbe à entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços a verificação do cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais regulamentares e contratuais.



Diante do exposto, das análises de valores e conforme as inspeções nas obras, observa-se que o volume de serviços e investimentos estabelecidos no PMAE encontram-se em fase realização em referência ao primeiro semestre de 2015.

Observou-se, ainda, a previsão de ampliação das estações elevatórias localizadas no setor Vila Azul e a construção de mais uma estação elevatória com capacidade para atender toda a ampliação da rede coletora da cidade de Araguaína.

INVESTIMENTOS ESTIMADOS (R\$ x 1.000)

ANO	SES	OUTROS
1º ano	6.258	855
2º ano	36.351	855
3º ano	29.030	902
4º ano	19.030	919
5º ano	20.781	936

Fonte: PMAE de Araguaína



EXECUÇÃO DE REDE COLETORA





EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES



CAIXACOLETORA DOMICILIAR



SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

III. DEMANDAS REGISTRADAS NA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Essa ação de fiscalização, visa dirimir conflitos entre os usuários dos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a prestadora desses serviços. A qual caracterizamos como diligência, tendo em vista a necessidade de deslocamento da equipe de fiscalização até a residência do demandante e o escritório local da Concessionária dos serviços público.



DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 87/2015

PROTOCOLO: Nº 2015YETIJ2

ASSUNTO: INTERRUÇÃO NO FORNECIMENTO – ARAGUAÍNA - TO.

Usuário: Elcia Tavares dos Santos

Nº da conta/ endereço: 0015545-5 Rua 14 de Janeiro, nº 993, Setor São João

Reclamação referente à falta de água em sua residência, motivo pelo qual levou a equipe da ATR a desloca-se até o local, para apuração dos fatos.



Verificou-se que o fornecimento de água encontrava-se normalizado e que no imóvel moram 07 pessoas e possui um reservatório de 500 litros. Esclarecemos que esta reservação, não é suficiente para suprimir as necessidades em caso de suspensão no fornecimento, por motivo de manutenção no sistema de abastecimento de água ou motivo eventual ou imprevisível.

A equipe de fiscalização da ATR foi à Concessionária, constatamos que houve um desabastecimento causado por vazamentos na rede, gerando manutenção não programada, ocasionando falta de água no setor.

A reclamante recebeu essa informação e foi sugerido que a mesma aumentasse a sua reservação interna. Com a satisfação da usuária, encerrou-se a demanda.



DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 85/2015

PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015C4ZRQM

ASSUNTO: INEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ARAGUAÍNA - TO.

Usuário: Tatiane Camin Cardoso

Nº da conta/ endereço: 00199438-7 Rua Deputado Darci Marinho, nº 1009, Setor Rodoviário.

A origem do conflito foi a existência de um extravasamento de esgoto dentro da residência da Sr. Tatiane. A equipe técnica da Concessionária verificou que o retorno do efluente de esgoto tinha origem nas instalações internas do imóvel.

Portanto, a competência para solucionar o problema é da própria moradora, pois não tratava-se de deficiência na rede pública.



Entretanto, a Concessionária assumiu os serviços de reparação, e, portanto, considera-se a demanda encerrada e o conflito dirimido.

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 84/2015

PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015K9YBFS

ASSUNTO: VAZAMENTO DE ÁGUA – ARAGUAÍNA - TO.

Usuário: Wenceslau Tadeu de Queiroz

Nº da conta/ endereço: 0012818-0 Avenida Tocantins, nº 962, Setor Central



O Sr. Wenceslau Tadeu de Queiroz, registrou a reclamação, tendo em vista que havia um vazamento no hidrômetro da sua residência e a Concessionária até então não havia tomado as devidas providências.

A equipe da ATR deslocou-se até o local da demanda, verificando juntamente com a equipe de manutenção da Concessionária, que o serviço já havia sido realizado. Inclusive verifica-se do lado direito do hidrômetro os componentes novos, os quais foram instalados para sanar o vazamento reclamado.

Inclusive, verifica-se do lado direito do hidrômetro os componentes novos, os quais foram instalados para sanar o vazamento reclamado.



DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 83/2015

PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 20157G2J61

ASSUNTO: FALTA DE ÁGUA – ARAGUAÍNA - TO.

Usuário: Teodoro dos Santos Abadia

Nº da conta/ endereço: 0011919-9 Rua 01, nº 20, Setor Aliança

A demandante reclamou que o hidrômetro não parava de registrar o consumo de água mesmo com todas as torneiras fechada. Apontando o provável vazamento oculto no medidor.

A equipe da ATR deslocou-se até o local da demanda, juntamente com a equipe de manutenção da Concessionária, que realizou escavações e constatamos que o vazamento não era no hidrômetro.





Após a abertura no cavalete, verificou-se que havia vazamento interno em algum ponto da residência em questão, sendo que a responsabilidade da Concessionária limita-se à área externa das residências dos usuários.

Orientamos a moradora que providenciasse uma vistoria interna, através de técnicos especializados, para detectar o vazamento interno à sua residência. E que posteriormente comprovado esse vazamento, a mesma poderia obter um desconto da tarifa sobre o volume desperdiçado.

Portanto, conforme a mediação do conflito e os procedimentos realizados, considera-se a demanda encerrada.

CONCLUSÃO

I. AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nas inspeções técnicas sobre os sistemas operacionais de esgotamento sanitário da cidade de Araguaína, observou-se a necessidade de algumas adequações técnicas, tais como: instalar devidamente bombas nas estações elevatórias do setor Vila Azul, recuperar cerca de proteção, interditar a lagoa na ETE Vila Couto ou realizar a dragagem do assoreamento, etc.

Entretanto, devido ao volume de obras em andamento, as estações elevatórias passarão por um processo de ampliação com a substituição dos conjuntos moto-bomba, a ETE Vila Couto vai ser desativada.



Destacamos que conforme relatórios de análises dos efluentes de esgoto das ETE's Vila Azul e Neblina, encaminhados a Gerencia de Saneamento/ATR, fora constatado que os parâmetros de **Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)** e para **Escherichia Coli** não satisfazem a os limites preconizados pela legislação vigente, CONAMA 357/2005.

Dessa forma, a Equipe Técnica da ATR emitiu um Termo de Notificação determinando que a concessionária encaminhe todos os laudos das análises realizadas a jusante e a montante do ponto de lançamento do efluente tratado, da ETE Neblina e ETE Vila Azul em Araguaína, no período de Maio/2014 a Junho/2015.

Assim, se as demais análises não obedecerem à amostragem estabelecida na legislação vigente, a autuação ocorrerá imediatamente com a emissão do Auto de Infração comas **respectivas penalidades**.

II. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - PMAE

Observou-se que o volume de obras em andamento, estão compatíveis com os valores previstos no plano, para o primeiro semestre do ano de 2015.

Salientamos que os valores e metas foram motivos de análises e discussão em Audiência Pública e posteriormente aprovados pelo Titular da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Sendo o Titular o Poder Público Municipal, e a responsabilidade do acompanhamento das metas estabelecidas atribuída legalmente a ATR, consideramos nossas atribuições cumpridas para o primeiro semestre de 2015, referentes ao Plano da Cidade de Araguaína.

III. DEMANDAS REGISTRADAS NA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Cumprindo o seu papel, estabelecido na legislação, mediar e dirimir conflitos de interesses relativos ao objeto da concessão, destacamos que

Av. Teotônio Segurato, ACSUSO 50, Conj. 01, Lote 06, Ed. Amazônia Center, 3º andar, Centro.
CEP:77.016-002, Palmas-TO - Tel.:+55 63 3218-2320, Fax.:+55 63 3218-2395 - www.atr.to.gov.br





Agência Tocantinense de Regulação
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



foram resolvidos todos os questionamentos encaminhados a Ouvidoria Geral do Estado, naquele período, referente ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário da cidade de Araguaína.

Dessa forma, a ATR avança marcada presença junto aos cidadãos e defendendo os direitos dos usuários e contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos.

Palmas - TO, 15 de Junho de 2015.

Bióloga Isabela Martins Raposo
Mat. 67687- 3

Engº Eletricista Sérgio Augusto Tavares
Mat.3578884-1

Engenheiro Civil Robson Gabriel de Araujo
Gerente de Saneamento - Mat.256794-2





Agência Tocantinense de Regulação
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



ANEXO - III



Av. Teotônio Segurato, ACSUSO 50, Conj. 01, Lote 06, Ed. Amazônia Center, 3º andar, Centro.
CEP:77.016-002, Palmas-TO - Tel.:+55 63 3218-2320, Fax.:+55 63 3218-2395 - www.atr.to.gov.br

